



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL
MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2371/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO QUE CIRCULE EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DESEMBARGADOR LUIZ ANTÔNIO SEVERO DA COSTA, SITUADA NO BAIRRO ITAIPAVA, PETRÓPOLIS/RJ, ATRAVÉS DE VAN.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade inclusão de Linha de Transporte Coletivo que circule em toda a extensão da Rua Desembargador Luiz Antônio Severo da Costa, situada no bairro Itaipava, Petrópolis/RJ, através de VAN.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois os moradores do referido local, não são atendidos pelo transporte coletivo no entorno de suas residências, devido as ruas estreitas. Portanto, indicamos a disponibilização de VANS com o objetivo de garantir mobilidade básica aos moradores da região, através da criação desta linha de transporte.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2024



GIL MAGNO
Vereador